



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

005

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.070, de 05 de janeiro de 1.989.

"Fixa coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive Multas de qualquer espécie".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Interno nº 01/89-P.J.,

DECRETA :

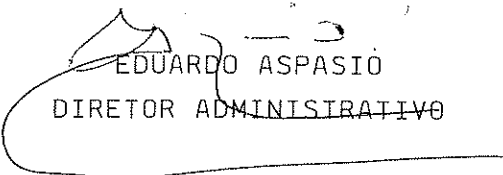
Artigo 1º - Os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos do mês de janeiro de 1.989, são fixados conforme Tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de janeiro de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO. Nº 3.070/89- fls.02.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Neusa Maria Fonseca', written over a horizontal line.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO